



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 02/2010

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente e Recebimento de Obras, Bens e Serviços da Câmara Municipal e dá outras providências.

Valmir Schlickmann, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam nomeados por esta Resolução os senhores: Roberto Tavares, Lenilce Vitoriano e Sergio Fernandes, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para procederem o recebimento e conferência de obras, bens e serviços promovidos por este Legislativo, conforme determina a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao município.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 07 de janeiro de 2010.


VALMIR SCHLICKMANN
Presidente